



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 06/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 3728/2021
Data: 22/01/2021 - Horário: 09:02
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O CALÇAMENTO DO PÁTIO DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (INCAPER) DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de realizar o calçamento do pátio do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER) de Marilândia/ES.**


A solicitação se faz necessária, devido ao fato de que o local encontra-se sem algum tipo de calçamento, o que está gerando alguns transtornos aos trabalhadores do Instituto e aos visitantes oriundos de outras cidades, estados e, até mesmo, outros países como Angola, República Dominicana, Equador, entre outros. Portanto, tal solicitação se faz necessária para que seja proporcionada uma melhor estrutura física e estética ao local.

Marilândia-ES, 21 de janeiro de 2021.


Douglas Badiani
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 02 / 02 / 2021


DOUGLAS BADIANI
Presidente